



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3711/2025.

de 15 de abril de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.498/2025 de 15 de abril de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.498 de 15 de abril de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elementos de despesas, no valor de **R\$ 26.000,73 (vinte e seis mil reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.93 - 379	Indenizações e Restituições	26.000,73
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	26.000,73

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, na contas corrente do Fundo Municipal de Saúde nº 23.060-X Ag. 4001-0 no valor de R\$ 26.000,73 (vinte e seis mil reais e setenta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3711	15/04/2025

ID: 243269

CRC: 3DCE2C9C

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 15/04/2025 09:14:54 Finalização: 15/04/2025 09:16:20

Processo



Documento



MD5: 48E1DAEAA4579A89B07DC2C1AB35FA8B

SHA256: FFF4C69E81EA07137A5881E4256B71839B498838950CA14DE01A25D865E4949A

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.498/2025 de 15 de abril de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 15/04/2025 09:15:43

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro 15/04/2025 09:15:53

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 15/04/2025 10:24:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

  JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 15/04/2025 12:04:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 243269 e o CRC 3DCE2C9C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 ABR. 2025 22 ABR. 2025
Publicado

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 ABR. 2025 - 22 ABR. 2025
PUBLICADO


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025


ANATHOLIO DA SILVA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025